

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 539

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Edital - Contratação e Eliminação	4
Atos Administrativos	4
Edital	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	5
Conselhos Municipais	15
Conselho Municipal de Saúde	15
Poder Legislativo	16
Atos Legislativos	16
Atos de Mesa	16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 1211, DE 31 DE MAIO DE 2023.****Autoria: Todos os Vereadores**

“Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Nova Campina para o exercício de 2.025 a 2.028 e dá outras providências”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou através do Autógrafo nº 021/23, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica fixado o subsídio mensal dos Secretários Municipais do Município de Nova Campina em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) nos termos da Constituição da Republica Federativa do Brasil.

Artigo 2º - Os subsídios de que trata a presente Lei serão alterados por lei específica, assegurado a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, obedecendo ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos orçamentários próprios, suplementados se necessários.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 31 de Maio de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**Prefeita Municipal de Nova Campina**

Publicado em local próprio

Desta Prefeitura Municipal,

09 de março de 2021

Decretos**DECRETO Nº 3793, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento ao disposto no artigo 18, da Lei Federal nº 11.947/2009;

DECRETA

Artigo 1º. Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

I-Representantes da Associação de Pais e**Mestres:**

a-Titular: Tamires de Oliveira Lima, portadora do RG nº 47.258.097-0 e do CPF nº 399.499.328-82.

b-Suplente: Larissa dos Santos, portadora do RG nº 28.178.017-1 e do CPF nº 256.492.588-05.

c-Titular: Roziane Rodrigues da Silva Almeida, portadora do RG nº 47.494.290-9 e do CPF nº 397.279.708-77.

d-Suplente: Valéria de Carvalho Wagner, portadora do RG nº 44.525.187-6 e do CPF nº 389.329.088-50.

II-Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a-Titular: Lindamara dos Santos Silva, portadora do RG nº 47.670.267-7 e do CPF nº. 408.692.838-80.

b-Suplente: Roseli Aparecida Gonçalves Pinheiro, portadora do RG nº 26.718.528-5 e do CPF nº 202.512.288-86.

c-Titular: Silvio Neves Ribeiro Neto, portador do RG nº 40.197.376-1 e do CPF nº 421.345.898-92.

d-Suplente: Elisete Aparecida Oliveira dos Santos, portadora do RG nº 30.648.466-3 e do CPF nº 248.171.738-40.

III-Representantes da Sociedade Civil:

a-Titular: Valdeci de Jesus Correia, portador do RG nº 25.163.104-7 e do CPF nº 213.657.818-95.

b-Suplente: Jaine Santiago Anthero, portadora do RG nº 54.281.087-6 e do CPF nº 439.528.848-04.

c-Titular: Felipe Almeida dos Santos, portador do RG nº 46.262.742-1 e do CPF nº 392.832.588-43.

d-Suplente: Angelo Fernando Camargo Proença, portador do RG nº 53.780.820-6 e do CPF nº 419.767.758-84.

IV-Representantes Poder Executivo Municipal:

a-Titular: Rosana Pereira Bertoni Melo, portadora do RG nº 21.920.131-6 e do CPF nº 122.771.768-77.

b-Suplente: Selma Cristina Loureiro Ferreira de Lima, portadora do RG nº 41.204.157-1 e do CPF nº 335.103.678-50.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de maio de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Portarias**PORTARIA Nº. 153, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1230/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São



Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, **Srª Rosana Pereira Bertoni Melo**, portadora do RG nº 21.920.131-6 e inscrita no CPF nº 122.771.768-77 ocupante do cargo de Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, **Sr. Francisco Tadeu Vieira de Oliveira**, inscrito no CPF nº 986.012.458-20 e portador do RG nº 37.809.921-8, ocupante do cargo de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio para atuar como Agente Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1230/2023, tendo como **objeto: Aquisição de ar condicionado, serviços de instalação/desinstalação, lavagem e higienização dos aparelhos**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 29 de maio de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 154, de 31 de maio de 2023.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2252/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Juraci Rodrigues da Costa Junior**, portador do RG nº 47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Cultura; o **Sr. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação; a **Sr.ª Rosângela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social; e o **Sr. Antônio Isael de Oliveira Junior**, portador do RG nº 40.530.436-5 e inscrito no CPF nº 353.732.938-57, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 2252/2023, tendo como **objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos, carrinho de pipoca e algodão doce**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 31 de maio de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Outros atos oficiais

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA

O MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA, representado pela Prefeita Municipal - no uso da competência que lhe é conferida pela Lei.

R E S O L V E:

I - Autorizar JODI ITAPEVA TRANSPORTES LTDA, doravante denominada Autorizada, CNPJ nº 52.014.610/0001-48, a operar, por prazo indeterminado, serviços de transporte coletivo de passageiros, na linha Distrito de Itaóca/BairroBraganceiro/NovaCampina, em Nova Campina, exclusivamente, com veículos próprios ou fretados, que contenham o respectivo registro para a atividade do serviço "transporte de passageiros."

II - A presente autorização é dada a título precário e pode ser revogada mediante notificação prévia, de no mínimo 90 (noventa) dias, por motivo de interesse público, devidamente justificado.

III - A Autorizada não terá direito adquirido à permanência das condições vigentes na data desta outorga ou do início de suas atividades, devendo observar as novas condições impostas por lei e pela regulamentação, que fixará prazo suficiente para adaptação.

IV - Esta autorização poderá ser extinta por renúncia, falência ou extinção da Autorizada, ou pelo Município, por via de anulação ou cassação, mediante processo regular.

V - Este TERMO garante ao autorizado a exploração do serviço de transporte coletivo de passageiro, o qual deverá utilizar única e exclusivamente os pontos de embarque e desembarque designados pelo poder público.

VI - O presente Termo de Autorização entra em vigor na data de sua publicação, importando o início dos serviços em plena aceitação pela Autorizada das condições nele estabelecidas.

Nova Campina, 31 de maio de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**Editais de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
PRÉ-REQUISITOS Nº. 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2023 para a vaga de Auxiliar de Enfermagem, cujos



resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina - Edição nº. 535A do dia 25.mai.2023, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site www.ssp.gov.br;

13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos, se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

16. Registro na entidade de classe respectiva.

Os exames médicos serão realizados no dia 02 (dois) de Junho de 2023, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

DATA: 01 de Junho de 2023 (quinta-feira)

HORÁRIO: 15h00min

03º lugar: ANA BEATRIZ MATHIAS

04º lugar: MAIRA CAROLINE DE MORAES OLIVEIRA

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 31 de Maio de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal de Nova Campina

Edital - Contratação e Eliminação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023. CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023** nomeada pela Portaria nº **142, de 18 de Maio de 2023, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinatura de Contrato no dia 01 de Junho de 2023, as 08h30min.

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

01º lugar: ODETE CRISTINA RIBEIRO DE RAMOS

De acordo com o item 3.3 do Edital de Abertura 001/2023 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado, caracteriza a ELIMINAÇÃO do candidato, portanto, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

02º lugar: DANIELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 31 de Maio de 2023.

A Comissão

Atos Administrativos

Edital

LISTA DE CREDENCIADOS (AS) ATRAVÉS DA ANÁLISE REALIZADA PELA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº050/2023

EDITAL Nº 030/2023

Objeto: Credenciamento para contratação de profissionais para prestação de serviços de Assistente Social.

01) **CAROLINA DDEL CARMEN MOURA SANCHEZ DE CARVALHO, inscrita no CPF nº. 458.107.018-09**

Período de credenciamento 31/05/2023 a 30/11/2023



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	3.479.000,00	3.539.000,00	1.801.946,73	50,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	554.000,00	554.000,00	191.175,92	34,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	72.000,00	72.000,00	34.428,98	47,81
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	2.152.000,00	2.152.000,00	1.180.413,49	54,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	701.000,00	761.000,00	395.928,34	52,02
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.097.000,00	32.677.000,00	10.414.925,74	31,87
Cota-Parte FPM	14.973.000,00	14.973.000,00	4.956.404,52	33,10
Cota-Parte ITR	212.000,00	212.000,00	19.627,82	9,25
Cota-Parte IPVA	960.000,00	960.000,00	628.363,48	65,45
Cota-Parte ICMS	15.868.000,00	15.868.000,00	4.636.912,88	29,22
Cota-Parte IPI-Exportacao	84.000,00	84.000,00	28.370,97	33,77
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	580.000,00	145.246,07	25,04
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.576.000,00	36.216.000,00	12.216.872,47	33,73

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	6.082.086,46		2.650.336,31		2.466.348,58		
Despesas Correntes	*	*	6.071.222,46		2.641.863,31		2.457.875,58		
Despesas de Capital	*	*	10.864,00		8.473,00		8.473,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	46.600,00		9.900,00		9.900,00		
Despesas Correntes	*	*	46.600,00		9.900,00		9.900,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	3.412,50		3.412,50		900,00		
Despesas Correntes	*	*	3.412,50		3.412,50		900,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	155.836,12		79.950,05		75.086,95		
Despesas Correntes	*	*	155.836,12		79.950,05		75.086,95		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	26.829,32		13.961,00		13.961,00		
Despesas Correntes	*	*	26.829,32		13.961,00		13.961,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (X)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			6.314.764,40		2.757.559,86		2.566.196,53		



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023	R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	6.314.764,40	2.757.559,86	2.566.196,53
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.314.764,40	2.757.559,86	2.566.196,53
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.832.530,87
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			925.028,99
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			22,57

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (nao aplicado) l (l)=(h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido em 2023 (saldo final = XIXd) Diferenca de limite nao cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior) Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023	R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)={(o + q)-u}
Empenhos de 2023	1.832.530,87	6.314.764,40	4.482.233,53	410.876,85			375.775,38	35.101,47	0,00	4.482.233,53
Empenhos de 2022	4.738.826,25	7.655.151,44	2.916.325,19	259.055,49			230.456,20	18.983,94	9.615,35	2.906.709,84
Empenhos de 2021	3.952.774,47	6.547.430,23	2.594.655,76	316.742,75			282.692,22	18.923,75	15.126,78	2.579.528,98
Empenhos de 2020	3.050.876,22	5.849.962,02	2.799.085,80	262.740,97			228.656,02	14.841,28	19.243,67	2.779.842,13
Empenhos de 2019 e anteriores	3.156.553,73	5.465.340,27	2.308.786,54	279.899,14			196.021,43	14.841,28	69.036,43	2.239.750,11
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados(XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados(XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	3.322.100,00	3.332.143,98	1.059.282,20	31,78
Provenientes da Uniao	3.056.100,00	3.056.181,98	966.235,87	31,61
Provenientes dos Estados	241.000,00	250.962,00	85.239,25	33,96
Provenientes de Outros Municipios	25.000,00	25.000,00	7.807,08	31,22
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	3.322.100,00	3.332.143,98	1.059.282,20	31,78



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023	R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCoes E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	2.171.686,72		945.734,41		925.806,68		
Despesas Correntes	*	*	2.018.666,54		824.032,09		809.381,28		
Despesas de Capital	*	*	153.020,18		121.702,32		116.425,40		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	1.621,00		1.621,00		1.621,00		
Despesas Correntes	*	*	1.621,00		1.621,00		1.621,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	9.760,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	9.760,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XXXVIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			2.183.067,72		947.355,41		927.427,68		

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	8.253.773,18		3.596.070,72		3.392.155,26		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	46.600,00		9.900,00		9.900,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	5.033,50		5.033,50		2.521,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	155.836,12		79.950,05		75.086,95		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	36.589,32		13.961,00		13.961,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			8.497.832,12		3.704.915,27		3.493.624,21		

CONAM-RRE012-2023-1.Bimestre

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/MAI/2023 e hora de emissao 10:23

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o da Portaria Interministerial STN/SEP No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA		
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.539.000,00	1.801.946,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	554.000,00	191.175,92
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	72.000,00	34.428,98
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	2.152.000,00	1.180.413,49
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	761.000,00	395.928,34
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.097.000,00	10.269.679,67
2.1- Cota-Parte FPM	14.973.000,00	4.956.404,52
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	13.612.000,00	4.956.404,52
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alneas d e e	1.361.000,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	15.868.000,00	4.636.912,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	84.000,00	28.370,97
2.4- Cota-Parte ITR	212.000,00	19.627,82
2.5- Cota-Parte IPVA	960.000,00	628.363,48
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.636.000,00	12.071.626,40
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	6.147.200,00	2.053.935,93
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.761.800,00	963.970,66
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.444.000,00	3.787.163,01
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	12.444.000,00	3.787.163,01
6.1.1- Principal	12.294.000,00	3.766.160,06
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	150.000,00	21.002,95
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	6.146.800,00	1.712.224,13
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	R\$ 1,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	53.115,17
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	53.115,17
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)	3.840.278,18

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	*	8.434.956,89	3.808.291,68	3.651.713,39	
10.1- Educacao Infantil	*	2.725.820,83	1.136.785,29	1.089.856,40	
10.1.1- Creche	*	1.630.028,76	713.455,96	683.730,53	
10.1.2- Pre-escola	*	1.095.792,07	423.329,33	406.125,87	
10.2- Ensino Fundamental	*	5.709.136,06	2.671.506,39	2.561.856,99	
11- OUTRAS DESPESAS	*	1.340.869,70	592.268,23	564.779,51	
11.1- Educacao Infantil	*	112.021,48	40.961,97	38.991,54	
11.1.1- Creche	*	108.021,48	40.961,97	38.991,54	
11.1.2- Pre-escola	*	4.000,00			
11.2- Ensino Fundamental	*	1.228.848,22	551.306,26	525.787,97	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	*	9.775.826,59	4.400.559,91	4.216.492,90	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educacao Basica	8.381.841,72	3.755.176,51	3.598.598,22		
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos	9.722.711,42	4.347.444,74	4.163.377,73		
15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil					
18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (k)	% APLICADO (l)
19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	2.651.014,10	8.381.841,72	8.381.841,72	221,32
20- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00	
21- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NAO APLICADO (n)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NAO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	378.716,30	-5.935.548,41	-5.935.548,41	-156,7

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (q)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NAO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB	1.074.807,67	53.115,17	53.115,17	53.115,17	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	1.074.807,67	53.115,17	53.115,17	53.115,17	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
24- EDUCACAO INFANTIL	*	495.536,82	259.618,71	149.068,54	
24.1- Creche	*	337.040,49	188.358,06	102.722,12	
24.2- Pre-escola	*	158.496,33	71.260,65	46.346,42	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	*	2.133.310,44	1.000.130,53	775.336,72	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (24 + 25)	*	2.628.847,26	1.259.749,24	924.405,26	

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.660.309,15		
28- (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.712.224,13		
29- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00		
30- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00		
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))	0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	3.948.085,02		
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			
33- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
	3.017.906,60	3.948.085,02	32,71



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	480.927,90	44.170,34	448.381,01		32.546,89
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	155.562,81	44.170,34	123.077,32		32.485,49
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos	325.365,09		325.303,69		61,40
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAF)					

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)	2.021.000,00	746.837,21
35.1- Salario-Educao	1.745.000,00	695.709,51
35.2- PDDE		
35.3- PNAE	205.000,00	44.196,47
35.4- PNATE	71.000,00	6.931,23
35.5- Outras Transferencias do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.276.000,00	251.781,56
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO		
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	13.995,28
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)	3.327.000,00	1.012.614,05

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
41- EDUCACAO INFANTIL	*	304.568,00	113.814,00	113.814,00	
41.1- Creche	*	49.385,00	39.698,00	39.698,00	
41.2- Pre-escola	*	255.183,00	74.116,00	74.116,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	*	1.741.625,25	779.484,87	724.474,97	
43- ENSINO MEDIO	*	521.052,92	164.991,82	113.677,92	
44- ENSINO SUPERIOR	*				
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	561.242,71	499.301,00	471.171,50	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	*	3.128.488,88	1.557.591,69	1.423.138,39	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	*	15.533.162,73	7.217.900,84	6.564.036,55	
47.1- Despesas Correntes	*	14.150.405,40	6.401.370,24	5.747.505,95	
47.1.1- Pessoal Ativo	*	9.774.826,59	4.400.559,91	4.216.492,90	
47.1.2- Pessoal Inativo	*				
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	4.375.578,81	2.000.810,33	1.531.013,05	
47.2- Despesas de Capital	*	1.382.757,33	816.530,60	816.530,60	
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.2.2- Outras Despesas de Capital	*	1.382.757,33	816.530,60	816.530,60	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	868.082,57	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	3.787.163,01	613.823,47
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	4.541.796,59	1.470.171,71
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	113.448,99	-856.348,24
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	113.448,99	-856.348,24

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 30/MAI/2023 e hora de emissao 10:22
CONAM-RREO8-2023-1.Bimest

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB,
SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2023 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	R\$ 1,00

CONAM-RREO8-2023-1.Bimest

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA CAMPINA**
SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 05/2023 – CMS

*Dispõe sobre a Aprovação do RELATÓRIO
FINANCEIRO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023 e dá
outras providências.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina - São Paulo, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 116/1997 e, considerando:

1. o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. o que dispõe o Art. 31 da lei complementar nº 141/2012;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a RELATÓRIO FINANCEIRO DO 1º QUADRIMESTRE de 2023 em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 26 de maio de 2023.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Nova Campina/SP, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Marilda Ramos de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos de Mesa****ATO DA MESA Nº 001/2023**

“Dispõe sobre nomeação de Servidora para exercício de função de Responsável pelo Almojarifado, e dá outras providências.”

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica a Senhora **MARIA LÚCIA DE SOUZA SILVA**, nomeada para o exercício da função de Responsável pelo Almojarifado da Câmara Municipal de Nova Campina.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 31 de maio de 2023.

Aparecido José de Almeida

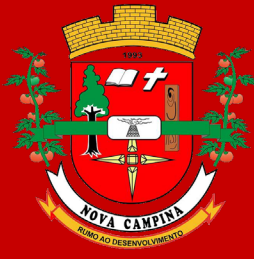
Presidente

Wagner Camargo dos Santos

1º Secretário

Rosemari da Silva Oliveira

2ª Secretária



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br